



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

LEI Nº 1363, DE 18 DE JULHO DE 2022.

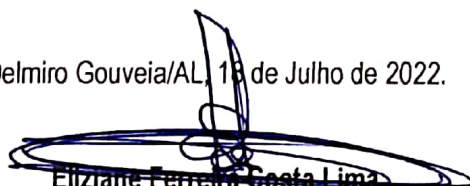
“Reconhece de Utilidade Pública o Coletivo de Mulheres “Maria Bonita”.

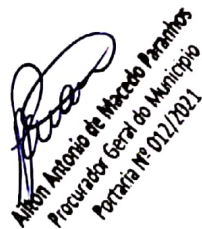
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Reconhece de Utilidade Pública, o coletivo de mulheres denominado “Maria Bonita”;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 18 de Julho de 2022.


Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita


Ailton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 012/2021